



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.741 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 73.116,20 (setenta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.433 de 02 de outubro de 2023 e despacho no Processo Eletrônico nº 012924/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.116,20 (setenta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.741 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 1543

(Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR)

VALOR ARRECADADO JAN A AGO/23 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A MAI/23 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)	EXCESSO JÁ REALIZADO	VALOR APURADO - EXCESSO JÁ REALIZADO
167.898,39	0,00	0,00	167.898,39	94.782,19	73.116,20



ANEXO AO DECRETO Nº 3.741 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.128113161.039	4.4.90.51-1543	73.116,20
TOTAL		73.116,20

